



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS CULTURAIS E MÍDIA**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PLENÁRIA DEPARTAMENTAL, DE 11 DE
FEVEREIRO DE 2021**

1 Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 13h, em sala virtual gerada pela
2 ferramenta Zoom, em razão da pandemia de COVID-19, reuniu-se, em caráter extraordinário,
3 o colegiado do Departamento de Estudos Culturais e Mídia (GEC), em reunião presidida pelo
4 chefe do departamento, Professor Emmanoel Ferreira. Estiveram presentes os professores:
5 André Queiroz, Antônio Junior, Ariane Holzbach, Beatriz Polivanov, Benjamim Picado, Bruno
6 Campanella, Emmanoel Ferreira, Felipe Trotta, Juliana Gagliardi, Kleber Mendonça, Marco
7 Roxo, Marildo Nercolini, Mayka Castellano, Miguel Freire, Paula Sibilía, Thaiane Moreira e
8 Viktor Chagas. Abrindo a reunião, o chefe de departamento apresentou o ponto único de pauta
9 a ser tratado: **1. Aprovação da Resolução GEC N° 1/2021, que trata da definição de critérios**
10 **para as bancas de avaliação de Progressão Vertical e Horizontal, válidos para as classes**
11 **de Professor Auxiliar, Professor Assistente-A, Professor Adjunto-A (Classes A), Professor**
12 **Assistente (Classe B) e Professor Adjunto (Classe C):**

13
14 **1. Aprovação da Resolução GEC N° 1/2021, que trata da definição de critérios para as**
15 **bancas de avaliação de Progressão Vertical e Horizontal, válidos para as classes de**
16 **Professor Auxiliar, Professor Assistente-A, Professor Adjunto-A (Classes A), Professor**
17 **Assistente (Classe B) e Professor Adjunto (Classe C).** Dando início ao primeiro e único ponto
18 de pauta, o professor Emmanoel Ferreira encaminhou para votação a aprovação do documento
19 denominado “Resolução GEC N° 1/2021”, o qual havia sido enviado anteriormente, por e-mail,
20 aos professores do departamento, para avaliação e conferência. Não havendo nenhuma sugestão
21 de alterações no texto do documento, o professor Emmanoel Ferreira encaminhou a votação à
22 plenária departamental, que decidiu pela APROVAÇÃO do documento “Resolução GEC N°
23 1/2021”. Cumpridos os temas em pauta, nada mais havendo a tratar, eu, Emmanoel Ferreira,
24 chefe de departamento, dei por encerrada esta reunião departamental extraordinária, lavrada
25 por mim, Emmanoel Ferreira, na presente ata.